

# TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** 30 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04004-902 (“Tokio Marine” ou “Sociedade”). **2. Convocação e Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Dispensada a convocação prévia, nos exatos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 1976. **3. Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a proposta do Conselho de Administração da Sociedade de pagamento de Dividendos Complementares às Acionistas; e (ii) Estipular data para pagamento dos Dividendos Complementares. **5. Deliberações:** Discutida a matéria, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovou o pagamento de Dividendos Complementares às Acionistas, no importe de R\$ 316.000.000,00 (trezentos e dezesseis milhões de reais), a serem debitados à conta de Reserva Estatutária de Lucros, apurada com base nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, equivalentes a R\$ 73.437,1368812456 por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, sem retenção do imposto de renda na fonte, conforme proposta do Conselho de Administração da Sociedade em reunião realizada em 20 de setembro de 2024; 5.2. Fixou a data de 25 de outubro de 2024 para a realização dos pagamentos dos Dividendos Complementares às Acionistas, sem qualquer remuneração a título de atualização e juros, conforme deliberado no item 5.1., autorizando a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas. **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Procurações e demais documentos de suporte aos Dividendos Complementares. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata na forma de sumário dos fatos, conforme autoriza o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976, que após lida foi aprovada. **8. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário; Acionistas presentes: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. José Adalberto Ferrara. São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024. José Adalberto Ferrara - Presidente da mesa; João Luiz Cunha dos Santos - Secretário da mesa. **Acionistas da Tokio Marine Seguradora S.A.: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. - José Adalberto Ferrara - procurador. Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd. - José Adalberto Ferrara - procurador. JUCESP nº 380.750/24-7 em 11/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral em Exercício**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>